



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 1757/DGP/REITORIA de 30 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23273.000275/2019-57,

RESOLVE:

1. Conceder a partir de **13 de maio de 2019**, com base no Art. 14, §2º, da Lei n.º 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **FABIO LUIS FEITOSA FONSECA**, SIAPE n.º **1783706**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **1** para a Classe **D IV**, Nível **2**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor